



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº/2026

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE BALNEABILIDADE NA PRAIA DA CERCA, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A instalação de um ponto de monitoramento de balneabilidade na Praia da Cerca, com a devida sinalização informativa ao público sobre a qualidade da água para banho, bem como a realização periódica de análises conforme normas dos órgãos ambientais competentes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, informação e transparência aos frequentadores da Praia da Cerca, local bastante utilizado por moradores e turistas.

A ausência de um ponto oficial de balneabilidade impede que a população tenha acesso a informações atualizadas sobre a qualidade da água, o que pode representar riscos à saúde pública, especialmente em períodos de maior fluxo ou após chuvas.

A implantação do ponto de monitoramento, com divulgação clara e acessível dos resultados, permitirá que os usuários da praia possam usufruir do espaço com mais segurança, além de contribuir para a conscientização ambiental e valorização do local.

Dessa forma, a adoção das medidas solicitadas é de grande importância para a proteção da saúde da população e para o fortalecimento do turismo responsável no município.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026

THIAGO GARROCHO

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 –
Email: gabinetethiogarrocho@gmail.com. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.